



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO CMFNº 0102/2026

Fundão-ES., em 16 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

pelo presente comunico a vossa excelência que na sessão ordinária realizada no dia 15 de junho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis apreciou as indicações de nºs 107 a 114/2026, conforme cópia que segue em anexo.



VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Ao Exmo. Sr.
Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito do Município de Fundão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 107 /2026

"Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de rede de manilhas com instalação de bueiros ligando a Avenida Atlântica, passando pela Rua Nossa Senhora das Graças, ligando com o bueiro já existente na avenida Tancredo Neves no Distrito de Praia Grande, Município de Fundão-ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, *a necessidade de implantação de rede de manilhas com instalação de bueiros ligando a Avenida Atlântica, passando pela Rua Nossa Senhora das Graças, ligando com o bueiro já existente na avenida Tancredo Neves no Distrito de Praia Grande, Município de Fundão-ES.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a execução de obras de drenagem no referido trecho, por meio da instalação de rede de manilhas e a construção de bueiro se for necessário, visando melhorar o escoamento das águas pluviais e evitar alagamentos acúmulo de água, e danos à via pública.

Os moradores da região enfrentam constantes transtornos, principalmente em períodos de chuva, devido à ausência de sistema adequado de drenagem.

Dessa forma solicita-se ao executivo Municipal que sejam adotadas as providencias necessárias para a realização de obra, proporcionando mis segurança, qualidade de vida e melhor condições para os moradores e usuário da localidade.

Certo da atenção do Poder Executivo, conoto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 28 de maio de 2026.

AGNALDO COUTO

Vereador do Município de Fundão/ES

Câmara Municipal de Fundão

Rua São João, nº 55 - Centro

CEP nº. 28.200-000 - Fundão

Tel.: (27) 3633-3333

E-mail: legis@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 37003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-

2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003400300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 108 /2026

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão que adote as providências necessárias, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal da Serra, visando à realização de reparos, manutenção e melhorias na ponte de madeira que liga a localidade de Praia Grande, em Fundão, ao distrito de Nova Almeida, no Município da Serra.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que adote as providências necessárias, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal da Serra, visando à realização de reparos, manutenção e melhorias na ponte de madeira que liga a localidade de Praia Grande, em Fundão, ao distrito de Nova Almeida, no Município da Serra.

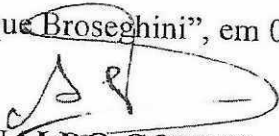
JUSTIFICATIVA

A referida ponte é de extrema importância para a mobilidade urbana e rural, servindo diariamente como rota de deslocamento para moradores, trabalhadores, estudantes, pescadores, comerciantes e turistas que transitam entre os municípios de Fundão e Serra.

Entretanto, a estrutura apresenta necessidade de manutenção preventiva e corretiva, visando garantir melhores condições de trafegabilidade e, principalmente, a segurança dos usuários. A realização de reparos, recuperação de partes danificadas, revisão da sinalização e demais intervenções necessárias contribuirá para a preservação da estrutura e para a prevenção de acidentes.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a importância da referida ligação intermunicipal, solicita-se que os Poderes Executivos de Fundão e Serra promovam os estudos técnicos e as ações necessárias para a execução dos serviços de manutenção e reparo na referida ponte.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 01 de junho de 2026.


AGNALDO COUTO

Vereador do Município de Fundão/ES

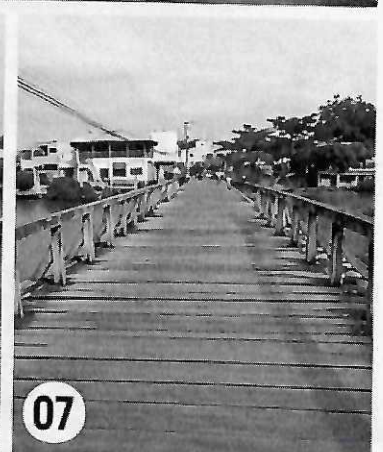
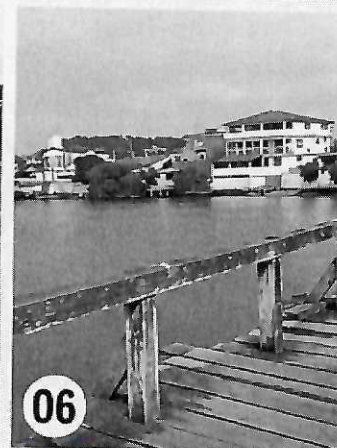
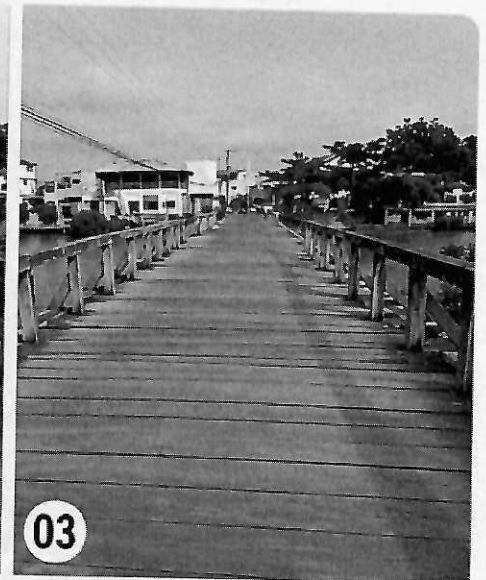
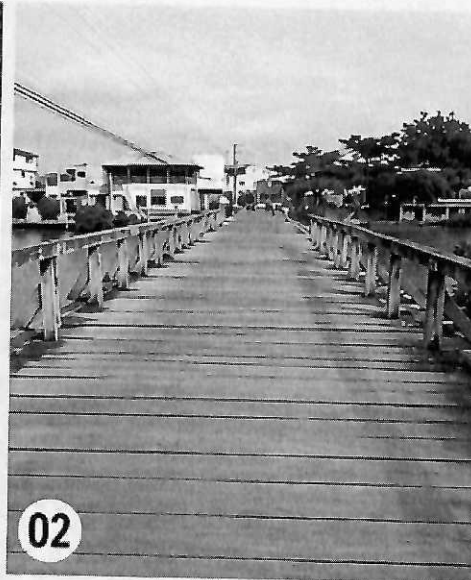
Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
Câmara Municipal de Fundão 2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua S. 135 - Centro
CEP nº 29.183-000 - Fundão/ES

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003400300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO 108/2026

VEREADOR
AGNALDO COUTO

Solicita ao Executivo de Fundão que, em conjunto com o Executivo de Serra, realize **manutenção e reparos** na ponte de madeira que liga Praia Grande (Fundão) a Nova Almeida (Serra).



• MELHORIA DA INFRAESTRUTURA • SEGURANÇA • ACESSIBILIDADE • VALORIZAÇÃO DA COMUNIDADE



POR UMA PONTE MAIS SEGURA E DURADOURA.

Cuidar da nossa cidade é cuidar de todos!

Autenticar documento em <http://fundao.sp.gov.br> com o identificador 310034003400300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 109 /2026

"Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de disponibilizar uma máquina patrol (motoniveladora) para atender o Distrito de Praia Grande – no município de Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, *que estude a possibilidade de disponibilizar uma máquina patrol (motoniveladora) para atender o Distrito de Praia Grande – no município de Fundão/ES.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objeto atender às demandas dos moradores do Distrito de Praia Grande, tendo em vista a necessidade constante de manutenção das estradas e vias da região, especialmente em trechos que apresentam irregularidades, buracos e desgastes provocado pelas chuvas e pelo tráfego de veículos.

A disponibilização de uma máquina patrol contribuirá significativamente para a melhoria das condições de trafegabilidade, aos moradores, estudantes e demais usuários das vias públicas.

Diante da importância da presente solicitação para a comunidade local, espera-se que o Poder Executivo analise a viabilidade e adote as providências necessárias.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 08 de junho de 2026.

AGNALDO COUTO

Vereador do Município de Fundão/ES

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José nº. 135 - Centro

CEP nº. 29.100-000 Fundão/ES

Tel.: (27)

E-mail: leg@camerfundao.es.gov.br

Site: www.camara.municipal.fundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 37003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003400300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 110 /2026

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude, junto à CETURB-ES e aos órgãos competentes a possibilidade de realizar reparos, manutenção, reforma e instalação de novos abrigos nos pontos de ônibus do sistema do transcol localizados no Distrito de Praia Grande- Fundão-ES, visando proporcionar mais segurança, conforto e proteção aos usuários do transporte coletivo.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que estude, junto à CETURB-ES e aos órgãos competentes a possibilidade de realizar reparos, manutenção, reforma e instalação de novos abrigos nos pontos de ônibus do sistema do transcol localizados no Distrito de Praia Grande- Fundão-ES, visando proporcionar mais segurança, conforto e proteção aos usuários do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente os pontos de ônibus do Distrito de Praia Grande.

Muitos dos abrigos necessitam de manutenção, apresentando desgaste natural, cobertura danificada, falta de assentos e necessidade de pintura ou até mesmo a substituição por um novo. Essas condições expõem os usuários às intempéries como sol e chuva causando transtornos à população especialmente idosos, crianças e trabalhadores que dependem do transporte público.

Dessa forma solicita-se que sejam realizados os devidos reparos e melhorias garantindo estruturas adequadas e seguras para atender as necessidades dos moradores e visitantes da comunidade.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini, em 08 de junho de 2026.

AGNALDO COUTO

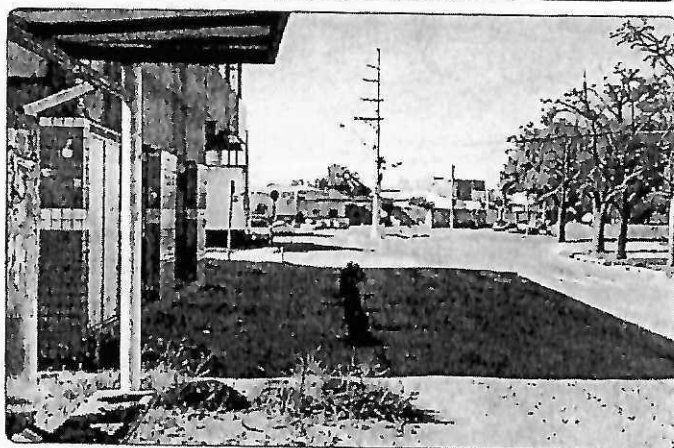
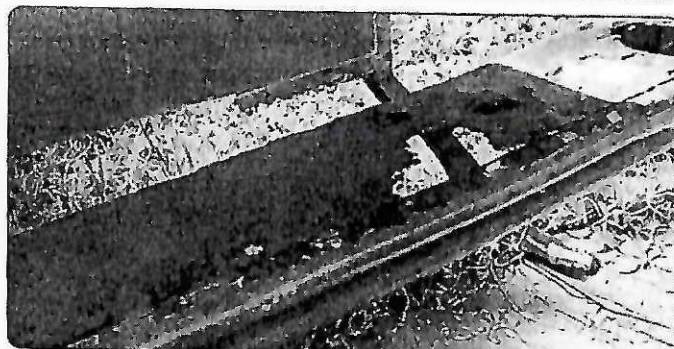
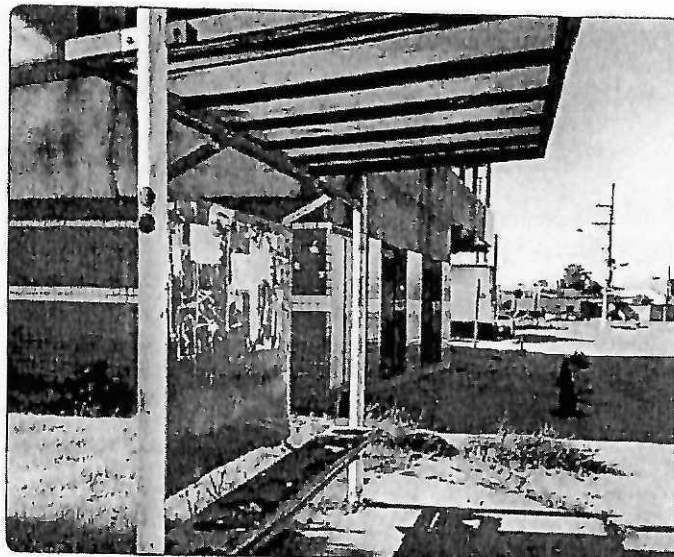
Vereador do Município de Fundão/ES



INDICAÇÃO

DO VEREADOR

Agnaldo Couto



**TRABALHO QUE OUVI,
ATTITUDE QUE TRANSFORMA!**



PORTAL DA CIDADANIA E TRANSPARÊNCIA
Autenticar documento em <http://fundao.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://fundao.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003400300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 111/2026

"Indico ao Poder Executivo Municipal a necessidade de promover a extensão de rede nas ruas Badejo, Sardo, Tucunaré, Tilápia e Anchova, localizadas no Bairro Costa Azul no Distrito de Praia Grande, no Município de Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, A NECESSIDADE DE PROMOVER A EXTENSÃO DA REDE NAS RUAS BADEJO, SARDO, TUCUNARÉ, TILÁPIA E ANCHOVA, LOCALIZADAS NO BAIRRO COSTA AZUL NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

A presente indicação tem como objetivo atender uma importante demanda dos moradores do Bairro Costa Azul, por meio da extensão da rede nas ruas Badejo, Sardo, Tucunaré, Tilápia e Anchova.

A realização desse serviço é fundamental para garantir melhores condições de infraestrutura urbana, promovendo mais qualidade de vida, bem-estar e dignidade à população que reside na localidade. Além disso, a ampliação da rede contribuirá para o desenvolvimento e valorização do bairro, atendendo a uma necessidade antiga dos moradores.

Diante da importância da demanda e dos benefícios que essa melhoria proporcionará à comunidade, solicita-se ao Poder Executivo que adote as medidas necessárias para viabilizar a execução do serviço com a maior brevidade possível.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 10 de Junho de 2026

ANGELA MARIA

Assinado de forma digital por

COUTINHO

ANGELA MARIA COUTINHO

PEREIRA:93040652753

PEREIRA:93040652753

Dados: 2026.06.10 15:59:26 -03'00'

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA

Vereadora do Município de Fundão (Partido PSD)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 112 /2026

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de realização, em caráter de urgência, da pintura e sinalização dos quebra-molas existentes nos bairros do município de Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM À PRESENÇA DE V. EXA. INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO EXMº SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, DEPOIS DE CIENTE O PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DA PINTURA E SINALIZAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS EXISTENTES NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

A presente indicação se faz necessária devido à falta de visibilidade dos quebra-molas em diversos bairros do município, principalmente no período noturno e em dias chuvosos, colocando em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A pintura adequada e a sinalização horizontal dos redutores de velocidade são fundamentais para garantir maior segurança no trânsito, prevenir acidentes e proporcionar melhor mobilidade urbana para toda a população.

Moradores relatam constantes transtornos causados pela ausência de manutenção dessas sinalizações, o que demonstra a urgência da execução do serviço por parte da prefeitura municipal.

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José nº 135 - Centro

CEP nº. 20.185-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3393-3393

E-mail: legis@camara.munic.gov.br

Site: www.fundao.es.gov.br

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 37003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003400300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 113 /2026

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar a instalação de placas de identificação em todos os prédios e repartições públicas do município de Fundão, estendendo também aos distritos de Timbuí e Praia Grande, contendo o nome das secretarias, setores e departamentos, com o objetivo de facilitar a localização e melhorar o atendimento à população.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM À PRESENÇA DE V. EXA. INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO EXM° SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, DEPOIS DE CIENTE O PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, A NECESSIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TODOS OS PRÉDIOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTENDENDO TAMBÉM AOS DISTRITOS DE TIMBUÍ E PRAIA GRANDE, CONTENDO O NOME DAS SECRETARIAS, SETORES E DEPARTAMENTOS, COM O OBJETIVO DE FACILITAR A LOCALIZAÇÃO E MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

A presente indicação se faz necessária devido à dificuldade enfrentada por muitos munícipes ao procurarem determinados setores públicos, principalmente idosos, pessoas humildes e cidadãos que não possuem familiaridade com os locais de atendimento da administração pública.

A instalação de placas de identificação nos órgãos públicos proporcionará mais organização, acessibilidade e praticidade, garantindo que a população consiga localizar com facilidade as secretarias e setores municipais, evitando transtornos e melhorando o atendimento ao cidadão.

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José nº. 135 - Centro

CEP nº. 29.133-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3333-3339

E-mail: 14333333@camarafundao.com.br

Site: www.fundao.es.gov.br

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 37003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003400300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, visando oferecer mais transparência, orientação e comodidade à população, apresento a presente indicação para apreciação do Poder Executivo Municipal.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 28 de Maio de 2026.

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL (XANDOCA)
Vereador do Município de Fundão/ES - PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 114 /2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de adesivar e identificar visualmente todos os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Fundão, bem como os veículos alugados que estejam prestando serviços ao Município de Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM À PRESENÇA DE V. EXA. INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO EXM.º SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, DEPOIS DE CIENTE O PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, A NECESSIDADE DE ADESIVAR E IDENTIFICAR VISUALMENTE TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO, BEM COMO OS VEÍCULOS ALUGADOS QUE ESTEJAM PRESTANDO SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

A presente indicação visa atender à necessidade de identificação adequada dos veículos utilizados pelo Município de Fundão, proporcionando maior transparência na gestão pública e facilitando a fiscalização por parte da população.

A adesivação permitirá que os cidadãos reconheçam facilmente os veículos oficiais e aqueles contratados para prestar serviços ao município, contribuindo para o uso correto dos recursos públicos, além de fortalecer a imagem institucional da administração municipal.

Além disso, a identificação visual dos veículos auxilia no controle e acompanhamento dos serviços prestados, garantindo maior transparência na aplicação dos recursos públicos e proporcionando mais segurança aos munícipes.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que adote as medidas necessárias para que todos os veículos pertencentes ao Município de Fundão e os veículos locados a serviço da Prefeitura sejam devidamente identificados por meio de adesivação padronizada.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 10 de Maio de 2026.

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL (XANDOCA)
Vereador do Município de Fundão/ES - PODEMOS

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro

CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3333-3339

E-mail: atendimento@camara.municipal.fundao.es.gov.br

Site: www.fundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003400300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.